DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO		A CIRCU- VEÍCULOS			AÇÃO DE VI PEDESTRES	Efculos	VIAS PARA CIRCULAÇÃO
Ontoomiquo	VIA EXPRESSA		VIA AF	RTERIAL	VIA	VIA	DE
CARACTERÍSTICAS	1.a Categoria	2.a Categoria	1.a Categoria	2.a Categoria	PRINCIPAL	LOCAL	PEDESTRES
LARGURA MÍNIMA	(a)	(a)	36 m	30 m	20 m	12 m	8 m
CAIXA CARROÇÁVEL MÍNIMA	(a)	(a)	27 m	21 m	14 m	7 m	_
PASSEIO LATERAL MÍNIMO (de cada lado da via)	(a)	(a)	3,5 m	3,5 m	3 m	2,5 m	_
CANTEIRO CENTRAL MINIMO	(a)	(a)	2 m	2 m		_	
DECLIVIDADE MÁXIMA	6%	6%	8%	8%	10%	15%	15% ou escadaria
DECLIVIDADE MÎNIMA	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
OBSERVAÇÃO: (a) Projet	o especifico par	a cada caso.	ZONEAME VIAS DE C	N T O : CIRCULAÇÃO		QT	JADRO 1-A
			Quadro referi	do no artigo 6.	o da Lei 7.805 e	49 Anexo	à Lei N.o 8.001, e 24-12-1973

.

•

.

.

.

ZONAS	CATEGORIAS DE USO PER	MITIDAS		CARACTI	RISTICAS	DE DIMENSIONAMENTO, RECU	OS, OCUPAÇÃO E APROVEITAME	NTO DO LO	TE(c)	
DE USO	Conformes	SUJETTOS A CONTROLE ESPECIAL (a)	FRENTE	ÁREA	RECCO DE FRENTE	RECTO LAT	eral minimo	RECUÓ DE FUNDO	TAKA DE OCUPAÇÃO	COMPI- CHENTE DE APROVEI-
·		(2)	MINIMA	MINIMA	MÍNIMO(e)	ATÉ 20 PAVIMENTO	ACIMA DO 2.0 PAVIMENTO	MINIMO	MAXIMA(d)	MÁXIMO(b)
Z-1	RI		10m	250m2	5m	1,5m APENAS DE UM LALDO	3m DE AMBOS OS LADOS	5m	0,5	1,0
21-1		E4		200112		ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO				1,0
	E1 - R2 - O1 - R3 - C1 - E1 - I1 - S1			ļ	5m	1,5m APENAS DE UM LADO	3m DE AMBOS OS LADOS	5m		
ļ		C2 - E2 - S2	10m	250m2	6m			6m		
Z-2	[E3	ļ		10m	3m DE AMBOS OS LADOS		10m	0,5	1,0
ļ		83	50m	5000m2	10m				ļ	
		E4	-3 10m	250m2		ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP	e regulamentação pelo executivo			
	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - E1 - S1 - S2 - I1				5m	1,5m APENAS DE UM LADO	3m DE AMBOS OS LADOS	5m		
Z-3		E2	10m	250m2	6m	Sm DE AMB	OS OS LADOS	6m	0,5	2,5
21-0		E3 - S3 - C3		2002112	10m				_	
		E4				ESTUDO DE CADA CASÓ PELA COGEP	e regulamentação pelo executivo			
	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - S1 - S2 - E1 - E2 - I1				5m		3m DE AMBOS OS LADOS	5m		
Z-4		I2 - C3	10m	250m2	10m	3m DE AMB	OS OS LADOS	10m	0,7	3,0
		E4				ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP	e regulamentação pelo executivo			
Z-5	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - S1 - S2 - I1 - E1 - E2	12 - C3	10m	250m2		_	3m DE AMBOS OS LADOS	3,0m acima do 2.o pavi- mento	0,8	3,5
		E4		j		ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP	B REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			
	C1 - C2 - C3 - I2 - S3	-			10m	2m DE AMBOS OS LADOS	3m DE AMBOS OS LADOS	10m		
İ		R1 - R3 - S1 - E1 - I1 - R2			6m	1,5m DE AMBOS OS LADOS		6 m		1
Z-6		E2 - 82	20m.	1000m2					0,7	1,5
		E3	1		10m	3m DE AME	OS OS LADOS	10m		
	-	E4	1			ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP	E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO		-	
	I2 - I3 - C3 - S3				10m	5m DE AME	BOS OS LADOS	15m		
		I1 - C1 - S1 - E1	1		6m	1,5m DE AMBOS OS LADOS	3m DE AMBOS OS LADOS	6m		
Z-7		C2 - E2 - S2	50m	5000m2			*		0,5	1,0
ľ		E3	1		10m	Jan DE AMI	30S OS LADOS	10m	1	1
í		E4	1		-	ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP	E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO		-	i
Z-8	VER QUADRO 5A	<u> </u>						·		
OBSERVA(ÇÕES: a) Ver artigo 26, item III e Quadro 3-A. b) Ver artigo 39 — sem prejuiso de exigências maiores.						ZONEAMENTO:		OTA	DRQ 2-A
	 c) Ver artigo 24 da Lei 7.805. Ver artigo 49, 41 s § 3.0 do artigo 18. d) Ver artigo 42. 						CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE US	10	404	
	e) Ver artigo 19, § 5.0 da Lei 7.805 e 15 e 17. f) Ver artigo 19 § 4.0 da Lei 7805.						Quadro referido no artigo 4 e 19 da Lei T	905 e 22 e 23 e		Lei N.o 8001, i-12-1973

CATEGO-	F	RESTRIÇÕES ESPECI SUJEITOS A CONTR				
RIA DE USO	RECÚO DE FRENTE MÍNIMO	RECÚO LATERAL MÍNIMO	RECĆO DE FUNDO MINIMO	HORARIO DE FUNCIONAMENTO		
R-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m			
R-2	6m	1,50m de ambos os lados	6m			
R-3	6m	3,00m de ambos os lados	6m			
C-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
C-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
C-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar		
I-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
I-2	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar		
S-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
S-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
S-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar		
E-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
E-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar		
E-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar		
E-4		PELA COGEP DE CA RIZAÇÃO ATRAVÉS				
ZONEAN	ENTO:			QUADRO 3-A		
A CON	RESTRIÇÕES PARA USOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL Anexo à Lei N.o 8.001,					
Quadro ref	erido no arti	go 26, item III e 49.	1	de 24-12-1973		

QUADRO N.º 4-A, INTEGANTE DA LEI N.º 8.001, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973 ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA

Categorias	Número Mínimo de Vagas	Pátio para Carga
de Uso	para Estacionamento de Automóveis	e Descarga de Caminhões
R 1	a) uma vaga por habitação com área edificada até 200 (duzen- tos) metros quadrados.	
R 2	b) duas vagas por habitação com área edificada superior a 200 (duzentos) metros quadrados e inferior a 500 metros quadrados.	
R 3	 c) três vagas por habitação com área edificada superior a 500 m2. 	
C 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
C 2	uma vaga para cada 50 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório para estabelecimentos ou grupos de
C 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	estabelecimentos localizados na mesma edificação ocupando área
I 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	edificada superior a 1000 metros quadrados
I 2	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório
I 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	Obligatorio
S 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
S 2	uma vaga para cada 50 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório
S 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
E 1 E 2	uma vaga para cada 75 metros quadrados de área edificada ou fração.	
E 3 E 4	estudo e dimensionamento, pela COGEP, para cada caso especifico.	

	PERIMETROS	CATEGORIAS DE	USO PERMITIDAS	CA	RACTERIST	ICAS DE D	IMENSIONAMENTO, RECUO E APROVEITA	MENTO DO 1	LOTE(c)	
	Z-8	CONFORMES	SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (2)	FRENTE MINIMA	área Minima	RECUO DE FRENTE MINIMO	RECUO LATERAL MINIMO	RECUO DE FUNDO MINIMO (e)	TAKA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA(b)	COEFICIENTE DE APROVEI- TAMENTO MÁXIMO (f)
014 036 040 044	/002/004/011/ /017/018/024/ 3/037/038/039/ 3/031/042/043/ /041/042/043/ /045/046/047/ /049/050/051/	E3-E4 *)		(d)	(d)	10m	10m	10m	0,025	0,05
003	i	E3-E4		(d)	(d)		_		0,5	2,0
100	zona rural	R1-E1-E2-E3-E4	13	100m	20.000m2	20m	20m	20m	0,1	0,2
		R1-R2-R3-C1-I1-S1-E1		10m	250m²	5m	1,5m DE AMBOS OS LADOS ATÉ O 2.0 PAVIMENTO	0,5		
005			S2-E2	_	\	6m	Str. Dill AMPRIC OR S 47000	6m	0,7	1,5
			12-C3-E3	10m	250m ²	10m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m	0,1	1,5
<u> </u>			E4			ESTUDO DE	CADA CASO PELA COGEP E REQULAMENTAÇÃO PEL	O EXECUTIVO		
906	/029	C1-S1-C2-S2-E2-E3		(d)	(đ)	10m	10m	10m	0,025	0,10
			E4	ļ		ESTUDO DE	CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PEL		0,023	0,10
907	/010/030	R1-R2-R3-C1-S1-I1-E1		_{		6m	1,5m DE AMBOS OS LADOS ATÉ O 2.0 PAVIMENTO	6m		
031	/032/033		C2-S2-E2	- (d)	(d)		\$m DE AMBOS OS LADOS	0111	0,5	1,5
i	/035/053 /058/05 9	·	E3	_	<u> </u>	10m	33 22 00	10m	0,3	1,5
<u> </u>			E4	_	 	ESTUDO DE	CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO FEL	O EXECUTIVO		
		I1-I2-I3-C3		_{		10m	5m DR AMBOS OS LADOS	10m		
008	/009/012		C1-S1-E1	_		6m	1,5m de ambos os lados 3,0m DE AMBOS OS LADOS até o 2.0 pavímento	- 6m		
	/016		C2-S2-E2	50m.	5.000m ²		3m DE AMBOS OS LADOS		0,5	1,0
}			E3	_		10m		10m		
<u></u>			E4			ESTUDO DE	CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PEL	O EXECUTIVO		
· .		R1-R2-R3-C1-S1-E1	E3	_		10m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m) 	
013	ä		C2-S2-E2	20m	1.000m²	6m		6m	0,4	1,0
			E4			ESTUDO DE	CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PEL	D EXECUTIVO		
022	/020/021 /023/025 /027/028	R1-C1-S1-E1		25m	5.000m²	10m	5 m	10m	0,05	0,10
AV	e AV9	VER ARTIGO 25 DA LEI						'		<u> </u>
OBS		ver artigo 38 da lei. ver artigo 26, item III da	lei.				ZONBAMENTO:			
		 ver artigo 42 da lei. Sem prejuízo de exigências para casos específicos. Ver 			-		ZONA DE USOS ESPECIAIS		Q	UADRO 5-A

QUADRO N.º 6-A, INTEGRANTE DA LEI N.º 8.001, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973 MULTAS E SANÇÕES

ARTIGO INFRINGIDO	CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO	MULTA E/OU SANÇÃO S.m., Salário mínimo vigente a data da infração
Art. 3.º da Lei 7.805.	Promover parcelamento do solo para fins urbanos, com ou sem abertura de via de circulação, sem prévia aprovação da Pre- feitura.	Embargo da obra e multa de 2 s.m., por quilometro de via aberta ou fração, renovável cada 30 dias, até regularização.
Art. da Lei 7.805 Art. 4.°, 5.°, 15, 16, 17, 18 § 1.° itens II, III, V (1 b, 2, 3), IX e § 3.°; 21 itens I (c, f), II (b, d); III e IV; 22 itens I e II; 25 §§ 1.°, 3.° e 5.°, 34; 38; 39; 40; 41 e 42.	obrigatório).	
Art. 4.°, 5.°, 26 ítem III e 28 § unico.	Desobedecer a horário de funcionamento regulamentado pela Prefeitura.	Multa de 1 s.m., por dia, até regularização. Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Art. 23 da lei 7.805 e Art. 31 e 32.	Ocupar imóvel sem licença de uso ou com categoria de uso diferente daquela constante da respectiva licença.	Multa de 2 s.m., renovável cada 30 dias, até regularização. A multa será de 50 s.m., renovável cada 30 dias quando se tratar de uso não conforme.
Art. 22 da Lei 7.805.	Ultrapassar os limites máximos de tole- rância para níveis de ruídos, de vibrações e de poluição das águas e do ar.	Multa de 2 s.m., por dia, até regularização. Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Art. 21 item I (d).	Colocar, sem permissão da Prefeitura, ou em desacordo com as restrições pertinentes, cartazes, letreiros, placas, tabuletas, anúncios quadros luminosos ou similares em qualquer ponto visível da via pública.	Multa de 1 s.m., por dia, por metro quadrado ou fração até regularização.

ZONEAMENTO:

QUADRO 7-A

RECUOS DE FRENTE ESPECIAIS
Quadro referido nos artigos 15, 17, 19.

Anexo à Lei N.o 8.001, de 24-12-1973

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 6 (SEIS) METROS

Logradouro	Trecho	Observações
Perimetro que começa na confluência da Avenida 9 de Julho com Rua Estados Unidos, Rua Estados Unidos, Rua Estados Unidos, Rua Jundiaí, Rua Manoel da Nóbrega, prolongamento da Rua Manoel da Nóbrega, Avenida República do Líbano, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, Rua Groenlândia, Avenida 9 de Julho, Rua Estados Unidos, até o ponto inicial.	Em todas as Ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perimetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luís Antônio entre Rua Jundiai e Rua Rodolfo Troppmair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre a Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado impar da Avenida 9 de julho, entre a Rua Groenlândia e Rua João Cachoeira.
Perímetro que começa na confluência da Rua Groenlândia com Avenida 9 de Julho, Avenida 9 de Julho, Rua Rússia, Rua Itá- lia, Rua Austria, Rua Polônia, Rua Groen- lândia, Avenida 9 de Julho, até o ponto iniciai.	delimitada pelo perimetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perimetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luís Antônio entre Rua Jundiai e Rua Rodolfo Troppmair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre a Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado impar da Avenida 9 de Julho entre a R. Groenlândia e Rua João Cachoeira.

Logradouro	Trecho	Observações
Perímetro que começa na confluência da Rua Estados Unidos com Rua Atlântica, Rua Atlântica, Rua Groenlândia, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, Rua Estados Unidos, Rua Atlântica, até o ponto inicial.	área delimitada pelo perímetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perimetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luis Antônio entre Rua Jundiaí e Rua Rodolfo Troppmair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado impar da Avenida 9 de Julho entre Rua Groenlândia e Rua João Cachoeira.
Via ligando Avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira;	Em toda a sua extensão.	
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	Entre Rua Guaratuba e praça na con- fluencia da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira com via ligando a Ave- nida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	
Praça na confluência da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira e via ligando a Avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	Em todo o seu perímetro.	
Prolongamento da Rua Eta.	Até Rua Soares de Avelar.	
Avenida de Fundo de Vala ao longo do Córrego Agua Vermelha.	Entre a Rua Soares de Avelar até Ave- nida Professor Abrahão de Morais.	
Prolongamento da Rua dos Democraticos.	Até Rua Palermo.	

Logradouro	Trecho	Observações
Via ligando a Rua Soares de Avelar à Rua Juibara	Em toda a sua extensão.	
Prolongamento da Rua Juibara.	Entre Avenida Diederichsen até ponto situado a 135 metros além desta.	
Rua São Sebastião.	Entre Avenida Adolfo Pinheiro e Ave- nida A, do arruamento Jardim Oriente.	
Marginal do Rio Pinheiros.	Entre a Rua Ponte do Socorro e ponto situado a 1.340 metros, aquém da Ponte do Jaguaré.	}
Rua Manoel Preto.	Entre Avenida de Pinedo e Estrada do Rio Bonito.	
Lado Norte da Rua Estados Unidos.	Entre Rua Chile e Rua Atlântica.	
Lado Sul da Rua Groelândia.	Entre Rua Chile e Rua Atlântica.	
Praça Ouvidor Pacheco e Largo São Francisco.	Entre Rua José Bonifácio, Rua Senador Paulo Egidio e Praça e Largo referidos.	
Rua Padre José Maria.	Em toda a sua extensão.	
Estrada da Freguesia do Ó.	Entre Avenida Tomás Edson e Avenida Marginal Direita do Rio Tietê.	
Avenida Adolfo Pinheiro.	Entre Rua Isabel Schmidt e Rua da Fraternidade.	
Rua Pedro Vicente.	Entre o início da Rua e 180 metros além.	
Rua Aurea, Rua Dona Alice de Castro, Rua Nacaia, Rua Morgado Matheus e Rua Joaquim Távora.		
Avenida Diógenes Ribeiro de Lima.	Em toda a sua extensão.	
Praça Monumento.	Entre Rua Pouso Alegre e um ponto si- tuado 29 metros aquem da Rua Armorial.	Lado Oeste.

Logradouro	Trecho	Observações
Avenida Benjamin Mansur.	Entre Avenida São Paulo — Paraná e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.	
Avenida de Fundo de Vale (aprovada pela Lei n.o 4.668/55).	Entre a Rua Dona Brígida e Rua Paulo Dias.	
Rua da Estação.	Entre o Largo 24 de outubro e o Largo Villa Mazzei.	
Praça junto à Ponte do Morumbi, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros.	Em todo o perímetro.	
Avenida ao longo do Córrego da Agua Espraiada ou Jabaquara.	Da praça junto à Ponte do Morumbi, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, até Rua Maria Carreira.	
Avenida Eulália.	Em toda a sua extensão.	
Avenida Deputado Emílio Carlos.	Entre Estrada de Campo Limpo e Estrada da Cachoeirinha.	Face Oeste.
Avenida República do Líbano.	Entre Avenida Brigadeiro Luíz Antônio e Avenida IV Centenário.	
Avenida IV Centenário.	Entre Avenida República do Líbano e Avenida Brasil.	
Avenida Rebouças.	Entre Praça Portugal e Avenida Nações Unidas.	•
Rua Curitiba.	Em toda a sua extensão.	
Avenida do Estado.	Entre Avenida Santos Dumont e Praça São Vito.	
transporte rápido do Metropolitano, entre		
a Rua Henrique Cunha e a Avenida Pro- fessor Francisco Morato).	Tracho	Ohsamraasas
a Rua Henrique Cunha e a Avenida Pro-	Trecho	Observações
a Rua Henrique Cunha e a Avenida Pro- fessor Francisco Morato).	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emí- lio Carlos	Observações
a Rua Henrique Cunha e a Avenida Pro- fessor Francisco Morato). Logradouro	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emí- lio Carlos	Observações
a Rua Henrique Cunha e a Avenida Professor Francisco Morato). Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emí- lio Carlos	Observações
Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e	Observações
Logradouro Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito. Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça Califor-	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e	Observações
Logradouro Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito. Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça California.	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e praças Entre Rua Marina e Rua Holanda e pra-	Observações
Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito. Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça California. Prolongamento da Avenida 9 de Julho.	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e praças Entre Rua Marina e Rua Holanda e praça Coração de Maria. Entre Rua Roberto Simonsen, esquina com a Rua Joaquim Floriano Peixoto e a	Observações
Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito. Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça California. Prolongamento da Avenida 9 de Julho. Faixa Privativa. Via privativa de trânsito rápido (ramal nordeste da linha Oeste do Metrô), com início no alinhamento da Praça Projetada no cruzamento da Avenida do Emissário e Avenida Pacaembú e término no alinha-	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e praças Entre Rua Marina e Rua Holanda e praça Coração de Maria. Entre Rua Roberto Simonsen, esquina com a Rua Joaquim Floriano Peixoto e a Rua Bitencourt Rodrigues	Observações
Logradouro Logradouro Estrada da Cachoeirinha. Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal. Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito. Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça California. Prolongamento da Avenida 9 de Julho. Faixa Privativa. Via privativa de trânsito rápido (ramal nordeste da linha Oeste do Metrô), com início no alinhamento da Praça Projetada no cruzamento da Avenida do Emissário e Avenida Pacaembú e término no alinhamento da Avenida Marginal do Rio Tietê.	Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos Em todo o perímetro da referida praça Em todo o perímetro da referida praça Em toda a extensão das citadas ruas e praças Entre Rua Marina e Rua Holanda e praça Coração de Maria. Entre Rua Roberto Simonsen, esquina com a Rua Joaquim Floriano Peixoto e a Rua Bitencourt Rodrigues Em toda a sua extensão Entre Avenida dos Bandeirantes e divisa dos municípios da Capital e São Bernardo do Campo	Observações

Logradouro	Trecho	Observações
Avenida Projetada - Lei 4.705 - 04-10-55.	Em toda a sua extensão	A Avenida tem início no cruzamento da Rua Silva Bueno com Rua Comandante Taylor, segue por esta e pela Rua Maciel Parente, margina a faixa de transmissão da Light, e ligam-se ao trecho final da Avenida Almirante Delamare, prosseguindo até a divisa com o município de São Caetano.
Rua Alagoas	Entre Rua Paulo Eiró e Rua Itápolis	
Rua Itápolis	Entre Rua Alagoas e Rua Itatiara	
Rua Paulo Eiró	Em toda a sua extensão	
Rua Itatiara	Excluindo de Rua Alagoas à Rua Paulo Eiró e Praça do Estádio	
Avenida Pacaembú	Entre Avenida General Olimpio da Silveira e entroncamento das Ruas Lavradio e Margarida	
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.	Entre Rua das Mangueiras e Avenida Indianópolis	
Praça inicial da Avenida Brasil	Em todo o seu perímetro	Monumento às Bandeiras
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	Entre Avenida Indianópolis e Córrego da Traição	
Avenida Guilherme Cotching	Entre Rua Catumbi e Avenida Marginal Esquerda do Tietê	
Logradouro	Trecho	Observações
Logradouro Começa na confluência da Avenida Doutor Arnaldo com Rua Sorocaba, segue pela rua Sorocaba, Rua Itápolis, Praça Vicente Rodrigues, Rua Minas Gerais, travessa Minas Gerais, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Bahia, Rua Alagoas, Rua Paulo Eiró, prolongamento ideal da Avenida Higienópolis, praça de retorno da Rua das Mangabeiras, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Tupi, Rua Veiga Filho, Avenida Pacaembú, deriva a direita e segue por essa Avenida até os limites dos terrenos da Companhia City, segue por esta, Rua Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiaçú, Rua Traipú, Rua Paraguaçú, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicurú, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibaia, Rua Caiubí, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Wanderley, Rua Cardoso de Almeida, Rua Tácito de Almeida, limite norte do Cemitério do Araçá, Rua Major Natanael, Avenida Doutor Arnaldo até o ponto inicial	Em toda extensão das ruas contidas no perimetro descrito ao lado Entre Rua dos Patriotas e Rua Marques de Olinda (lado par da avenida) e entre o parque do Museu e Rua Marques de Olin-	Observações
Começa na confluência da Avenida Doutor Arnaldo com Rua Sorocaba, segue pela rua Sorocaba, Rua Itápolis, Praça Vicente Rodrigues, Rua Minas Gerais, travessa Minas Gerais, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Bahia, Rua Alagoas, Rua Paulo Eiró, prolongamento ideal da Avenida Higienópolis, praça de retorno da Rua das Mangabeiras, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Tupi, Rua Veiga Filho, Avenida Pacaembú, deriva a direita e segue por essa Avenida até os limites dos terrenos da Companhia City, segue por esta, Rua Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiaçú, Rua Traipú, Rua Paraguaçú, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicurú, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibaia, Rua Caiubí, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Wanderley, Rua Cardoso de Almeida, Rua Tácito de Almeida, limite norte do Cemitério do Araçá, Rua Major Natanael, Avenida Doutor Arnaldo até o ponto inicial	Em toda extensão das ruas contidas no perimetro descrito ao lado Entre Rua dos Patriotas e Rua Marques de Olinda (lado par da avenida) e entre o parque do Museu e Rua Marques de Olinda (lado impar da avenida) Entre Praça Roquete Pinto e Praça Professor Rezende Puech	Observações
Começa na confluência da Avenida Doutor Arnaldo com Rua Sorocaba, segue pela rua Sorocaba, Rua Itápolis, Praça Vicente Rodrigues, Rua Minas Gerais, travessa Minas Gerais, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Bahia, Rua Alagoas, Rua Paulo Elró, prolongamento ideal da Avenida Higienópolis, praça de retorno da Rua das Mangabeiras, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Tupi, Rua Veiga Filho, Avenida Pacaembú, deriva a direita e segue por essa Avenida até os limites dos terrenos da Companhia City, segue por esta, Rua Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiaçú, Rua Traipú, Rua Paraguaçú, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicurú, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibaia, Rua Caiubí, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Wanderley, Rua Cardoso de Almeida, Rua Tácito de Almeida, limite norte do Cemitério do Araçá, Rua Major Natanael, Avenida Doutor Arnaldo até o ponto inicial	Em toda extensão das ruas contidas no perimetro descrito ao lado Entre Rua dos Patriotas e Rua Marques de Olinda (lado par da avenida) e entre o parque do Museu e Rua Marques de Olinda (lado impar da avenida) Entre Praça Roquete Pinto e Praça Pro-	Observações

Rua Cardeal Arcoverde e Rua Teo- paio Rua Teodoro Sampaio e Rua Pi- ruas de Pinheiros e Jorge Coelho Rua Jorge Coelho e confluência da nes de Carvalho e Rua Ribeirão Rua Gomes de Carvalho e praça dida pela Avenida ao longo do da Traição, Rua Ribeiro do Vale exas e Rua Guaraiúva	Incorpora o leito da Rua Sertãozinho
ruas de Pinheiros e Jorge Coelho Rua Jorge Coelho e confluência da nes de Carvalho e Rua Ribeirão Rua Gomes de Carvalho e praça dida pela Avenida ao longo do da Traição, Rua Ribeiro do Vale exas e Rua Guaraiúva	
Rua Jorge Coelho e confluência da nes de Carvalho e Rua Ribeirão Rua Gomes de Carvalho e praça dida pela Avenida ao longo do da Traição, Rua Ribeiro do Vale exas e Rua Guaraiúva	
Rua Gomes de Carvalho e praça dida pela Avenida ao longo do da Traição, Rua Ribeiro do Vale exas e Rua Guaraiúva	
dida pela Avenida ao longo do da Traição, Rua Ribeiro do Vale exas e Rua Guaraiúva	
lo o seu perímetro	
	Incorpora o leito da Rua Grama e trecho do leito da Rua Brejo Alegre
a a sua extensão	
de ligação São Paulo-São Cae-	
Trecho	Observações
da Via Expressa aprovada pela	Lado impar
na confluência das Ruas Jurema,	
ento 565	Nos lotes e quadras des- critos o recuo será de 10 metros quando se tratar de supermercado
Rua Jorge Faleiros até Avenida leirantes	
	Avenida do Estado e a Projetada de ligação São Paulo - São Cae-Sul Rua Bartolomeu do Canto e Aveneral Penha Brasil Trecho Is delimitadas pelo perimetro descompreendido entre o novo alido da Via Expressa aprovada pela da Via Expressa aprovada pela de la Manoel Dutra. Avenida Otaviano Alves de Lima na confluência das Ruas Jurema, de e prolongamento da Rua Bodento 565 Alameda dos Ubiatans e Avenida a Ruas Ministro Rodrigo Otavio e salém desta

Logradouro	Trecho	Observações
Via ligando a Avenida Engenheiro Ar- mando de Arruda Pereira ao prolongamen- to da Rua Marechal Caetano Faria	Em toda a sua extensão	
Avenida Pedro Bueno	Confluência com Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira	
Prolongamento da Avenida dos Bandei- rantes	Entre Avenida Jabaquara até Rua Soares de Avelar.	
Via ligando a Rua dos Democráticos à Avenida Fagundes Filho	Em toda a sua extensão	
Prolongamento da Rua Água Vermelha até Rua Soares de Avelar	Em toda a sua extensão	
Avenida Diederichsen	Entre a Rua Eta até Rua Ibirajá	
Avenida ao longo do Córrego Agua Preta	Entre Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê e praça elíptica ao longo do eixo da Avenida do Emissário	
Avenida de acesso ao Viaduto Pompéia	Entre praça elíptica ao longo do eixo da Avenida do Emissário e leito da Estrada de Ferro Santos - Jundiaí	
Praça elíptica ao longo do eixo da Ave- nida do Emissário	Em todo o seu perímetro	
Avenida Diógenes Ribeiro de Lima	Entre Rua Pio XI e 40 metros aquem da Rua Berlioz, lado Leste; 150 metros aquem da Rua Majubim e 50 metros aquem da Rua Berlioz, lado Oeste	
Quadras 56 a 106	Arruamento 624	
Quadra 103	Arruamento 1.475	
Lotes 1-2-3-4-5-6 e 7, da quadra 1	Arruamento 632	
Logradouro	Trecho	Observações
Lotes 1-2 e 3 da quadra 27	Arruamento 632	
Lotes 11-12 e 13 da quadra 79	Arruamento Jardim Londrina	

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 8 (OITO) METROS

Perímetro formado pelas Ruas Estados Unidos, Chile e seu prolongamento até a Rua Groenlândia, Rua Groenlândia, Rua Atlântica		
Avenida Brasil	Entre Avenida Rebouças e Rua Atlânti- ca, e entre Rua Chile e Rua Manoel da Nóbrega.	

LOGRADOUROS COM RECUO DE FRENTE MÍNIMOS DE 10 (DEZ) METROS

Estrada Cumbica.	Entre Estrada de São Miguel e Municí- pio de Guarulhos.	
Praça do Monumento.	Em todo o seu Perímetro.	
Avenida Higienópolis. Avenida Angélica. Avenida Dom Pedro I. Avenida Pompéia e Rua Maranhão.		Construções e Instalações de Hospitais, Ambulató- rios e Pronto-Socorros.
Avenida Dom Pedro I.	Em toda a sua Extensão.	

Logradouro	Trecho	Observações
Praças ao Sul e ao Norte da Ponte do Piqueri.	Em todo o Perimetro das Referidas Praças.	
Avenida Morumbi.	Entre o Dreno da São Paulo Light S/A Serviços de Eletricidade e Ponte Sobre o Canal do Rio Pinheiros.	
Avenida Santo Amaro.	Entre Praça Dom Gastão Liberal e Rua da Fonte.	Para Construções com i
Rua Padre José Maria.	Entre Rua Projetada e Avenida Margi- nal do Rio Pinheiros.	
Avenida Pacaembú.	Entre Avenida General Olímpio da Silveira e as Ruas Margarida e Lavradio.	
Avenida de acesso à Ponte da Freguesia do Ó.	Entre Praça Sul da Ponte da Freguesia do Ó até o Final de Curva de Concor- dância com a Avenida do Emissário e o Cruzamento com a Avenida Santa Ma- rina.	
Praça Sul da Ponte da Freguesia do Ó.	Entre Avenida de acesso à Ponte da Freguesia do Ó e Avenida Marginal Es- querda do Rio Tietê.	
Praça Norte da Ponte da Freguesia do Ó.	Entre Avenida Marginal Direita do Rio Tietê e Estrada da Freguesia do Ó.	
Avenidas Marginais do Rio Tietê.	Entre Via Anhanguera e Via Norte.	
Avenidas Marginais do Rio Tietê.	Entre Acesso Dutra e Avenida Gabriela Mistral.	
Avenidas Marginais do Rio Pinheiros.	Entre Pequeno Anel Rodoviário e Ponte do Socorro.	
Associate BY-efe- Wilder	Entre Ponte do Socorro e Estrada da	1
Avenida Nações Unidas. Logradouro	Pedreira. Trecho	Observações
Logradouro	Pedreira. Trecho	Observações
Logradouro Avenida Gastão Vidigal.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê.	Observações
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos.	
Logradouro Avenida Gastão Vidigal.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de	Considera-se como Zon de Expansão Urbana e zona Rural toda área e cedente da Zona Urban assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos Municipios.
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já exiscentes de qualquer Natureza ou Jurisdi-	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na	Considera-se como Zor de Expansão Urbana o Zona Rural toda área e cedente da Zona Urban assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos M
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição. Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural.	Considera-se como Zor de Expansão Urbana o Zona Rural toda área e cedente da Zona Urban assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos M
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição. Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da Ponte da Avenida Cruzeiro do Sul. Na Curva de Concordância do Alinhamento Norte da Avenida do Estado, com o Alinhamento Sul da Avenida Marginal Es-	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural.	Considera-se como Zor de Expansão Urbana Cona Rural toda área e cedente da Zona Urban assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos M
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição. Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da Ponte da Avenida Cruzeiro do Sul. Na Curva de Concordância do Alinhamento Norte da Avenida do Estado, com o Alinhamento Sul da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural. Em todo os seus Perimetros.	Considera-se como Zor de Expansão Urbana Zona Rural toda área e cedente da Zona Urbar assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos M nicípios.
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição. Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da Ponte da Avenida Cruzeiro do Sul. Na Curva de Concordância do Alinhamento Norte da Avenida do Estado, com o Alinhamento Sul da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê. Avenida do Estado.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural. Em todo os seus Perimetros. Entre Rua da Moóca e Rua Wandenkolk. Entre Rua Wandenkolk e Rua Ibiti-	Considera-se como Zon de Expansão Urbana Zona Rural toda área e cedente da Zona Urbana assim definida pela L gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos Minicipios. Face Leste.
Logradouro Avenida Gastão Vidigal. Estrada dos Pereiras. Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição. Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da Ponte da Avenida Cruzeiro do Sul. Na Curva de Concordância do Alinhamento Norte da Avenida do Estado, com o Alinhamento Sul da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê. Avenida do Estado. Avenida do Estado.	Trecho Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê. Entre Estrada Iguatemi e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural. Em todo os seus Perimetros. Entre Rua da Moóca e Rua Wandenkolk. Entre Rua Wandenkolk e Rua Ibitirama. Entre Avenida Prefeito Passos e Rio dos	Considera-se como Zor de Expansão Urbana Zona Rural toda área e cedente da Zona Urbar assim definida pela I gislação Municipal pa Efeitos Fiscais, com ba na Lei Orgânica dos Minicipios.

Logradouro	Trecho	Observações
Avenida Teresa Cristina.	Entre Praça na Confluência da Avenida Teresa Cristina e Avenida do Estado e Rua Lima Barreto.	
Via ao Longo do Córrego da Moóca.	Entre Avenida do Estado e Rua Dia- nópolis.	
Avenida dos Meninos.	Entre Avenida do Estado e o Rio dos Meninos.	Face Leste.
Praça Triangular na cabeceira Norte e Praça Triangular na cabeceira Sul da Pon- te da Penha.	Em todos os seus Perímetros.	
Avenida dos Meninos.	Entre Avenida do Estado e Rua Gua- miranga.	Face Oeste.
LOGRADOUROS COM RECU	OS DE FRENTE MÍNIMOS DE 15 (QUINZE	I) METROS
Avenidas Marginais do Rio Tietê.	Entre Via Norte e acesso da Dutra.	
Rua dos Ingleses.	Entre Rua dos Belgas e Rua Fortaleza.	
RI	RENTE MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DE 4 (Q) EFERIDOS NO ARTIGO 19.0, § 3.0	UATRO) METROS
Rua Antonia de Queiroz.	Entre Rua Itambé e Rua Augusta.	
Rua Bela Cintra.	Entre Rua Antonia de Queiroz e Ala- meda Santos.	
Rua Antonio Carlos.	Entre Rua da Consolação e Viaduto São Carlos do Pinhal.	
Logradouro	Trecho	Observações
Alameda Santos.	Entre Rua da Consolação e Rua Pei-	
	LAUGO COMINGE.	
Rua Sergipe.	Entre Rua Itambé e Rua da Conso- lação	
Rua Sergipe. Rua Itambé.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Ser-	
	lação.	
Rua Itambé.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Conso-	
Rua Itambé. Rua Piauí.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Mar-	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Au-	
Rua Itambé. Rua Piaui. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frei Caneca e Rua Bela	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires. Rua Luiz Coelho.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frei Caneca e Rua Bela Cintra. Entre Rua Itapeva e Avenida Briga-	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires. Rua Luiz Coelho. Rua São Carlos do Pinhal.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frei Caneca e Rua Bela Cintra. Entre Rua Itapeva e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Entre Rua São Carlos do Pinhal e Rua	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires. Rua Luiz Coelho. Rua São Carlos do Pinhal. Rua Cincinato Braga.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frei Caneca e Rua Bela Cintra. Entre Rua Itapeva e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Entre Rua São Carlos do Pinhal e Rua Santa Ernestina. Entre Rua Santa Ernestina e Rua do	
Rua Itambé. Rua Piauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires. Rua Luiz Coelho. Rua São Carlos do Pinhal. Rua Cincinato Braga. Rua Maestro Cardim.	lação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frei Caneca e Rua Bela Cintra. Entre Rua Itapeva e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Entre Rua São Carlos do Pinhal e Rua Santa Ernestina. Entre Rua Santa Ernestina e Rua do Paraíso. Entre Rua Cubatão e Avenida Bernar-	,

	Logradouro	Trecho	Observações
-	Rua Itapeva.	Entre Avenida Paulista e Rua São Car- los do Pinhal.	
	Alameda Rio Claro.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Ave- nida Paulista.	
	Alameda Campinas.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.	
	Alameda Joaquim Eugênio de Lima.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.	
	Rua Manoel da Nóbrega.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
	Rua Carlos Sampaio.	Entre Rua Cincinato Braga e Avenida Paulista.	
	Rua Maria Figueiredo.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
	Rua Teixeira da Silva.	Entre Rua Cincinato Braga e Alameda Santos.	
	Rua 13 de Maio.	Entre Rua Cincinato Braga e Praça Oswaldo Cruz.	
	Rua Leôncio de Carvalho.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
	Rua Doutor Rafael de Barros.	Entre Alameda Santos e Rua Desembargador Elizeu Guilherme.	
	Rua Doutor Sampaio Viana.	Entre Rua Desembargador Elizeu Gui- lherme e Rua Cubatão.	
	Rua Abilio Soares.	Entre Rua Maestro Cardim e Rua Cubatão.	
	Rua Desembargador Elizeu Guilherme.	Entre Rua Oswaldo Cruz e Rua Afon-	
		so de Freitas.	
	Logradouro	Trecho	Observações
-		Trecho Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado.	Observações
	Logradouro	Trecho Entre Praça Desembargador M. Pires e	Observações
	Logradouro Rua Martins Fontes.	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Mar-	Observações
-	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava.	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça	Observações
	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos.	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua	Observações
	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos. Rua do Paraiso. Avenida São Luiz. LOGRADOUROS COM RECUOS	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos. Entre Praça da República e Rua da	
	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos. Rua do Paraiso. Avenida São Luiz. LOGRADOUROS COM RECUOS	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos. Entre Praça da República e Rua da Consolação. DE FRENTE OBRIGATÓRIOS DE 6 (SEIS)	
	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos. Rua do Paraiso. Avenida São Luiz. LOGRADOUROS COM RECUOS RE	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos. Entre Praça da República e Rua da Consolação. DE FRENTE OBRIGATÓRIOS DE 6 (SEIS) DEFERIDOS NO ARTIGO 19.0, § 3.0	METROS
	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos. Rua do Paraiso. Avenida São Luiz. LOGRADOUROS COM RECUOS RE	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos. Entre Praça da República e Rua da Consolação. DE FRENTE OBRIGATÓRIOS DE 6 (SEIS) DEFERIDOS NO ARTIGO 19.0, § 3.0 Rua das Palmeiras e Rua Brigadeiro Galvão. UOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 5 (CINCO) Entre Viaduto de Pirituba e Município	METROS
. – – – – – – – – – – – – – – – – – – –	Logradouro Rua Martins Fontes. Rua Avanhandava. Rua Bernardino de Campos. Rua do Paraiso. Avenida São Luiz. LOGRADOUROS COM RECUOS RE Avenida Angélica.	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado. Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado. Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz. Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos. Entre Praça da República e Rua da Consolação. DE FRENTE OBRIGATÓRIOS DE 6 (SEIS) DEFERIDOS NO ARTIGO 19.0, § 3.0 Rua das Palmeiras e Rua Brigadeiro Galvão. UOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 5 (CINCO)	METROS

	Logradouro	Trecho	Observações
Avenida	Auxiliar Marginal Direita.	Entre Avenida Santos Dumont e Ponte da Casa Verde.	
Estrada	de Itapecirica.	Entre Largo do Capão Redondo e Mu- nicípio de Itapecerica da Serra.	
Estrada	Embú-Mirim.	Entre Estrada Guarapiranga e Municí- pio de Embú-Guaçú.	
Estrada	de · Tuparaquera.	Entre Estrada Embú-Mirim e Estrada Guarapiranga	
Estrada	da Baroneza.	Entre Estrada Guarapiranga e Estrada Embú-Mirim.	
Estrada	de Cumbica.	Entre Estrada da Baroneza e Represa.	
Estrada	de Interlagos.	Entre Avenida Washington Luiz e Estrada do Parelheiros.	
Estrada	Rio Bonito.	Entre Rua Monel Preto e Estrada de Interlagos.	
Estrada	de Parelheiro.	Entre Largo do Rio Bonito e Estrada de Bororê.	
Estrada	de Alvarenga.	Entre Estrada da Pedreira e Eldorado.	
Avenida	Almirante Delamare.	Entre Rua Silva Bueno e ML	
Aveniđa	Almirante Delamare.	Entre Rua Silva Bueno e Município de São Caetano do Sul.	
Avenida	Sapopemba.	Entre Quilômetro 17 e Município de Mauá.	
Avenida	Assis Ribeiro.	Entre Avenida Gabriela Mistral e Estrada São Paulo-Rio.	
Avenida	Gabriela Mistral.	Entre Estrada de Ferro Central do Bra- sil e Município de Guarulhos.	
		,	
	Logradouro	Trecho	Observações
Avenida	Logradouro Tiquatira.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Es-	Observações
		Entre Marginal Esquerda Tietê e Es- trada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus.	Observações
Estrada	Tiquatira.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemí e Estrada	Observações
Estrada Avenida	Tiquatira. Itaquera-Carrão.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Iguatemí. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Pereiras.	Observações
Estrada Avenida Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Iguatemí. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Iguatemí. Entre Estrada Iguatemí e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada Estrada celos.	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada Estrada celos. Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon-Iguatemi. Itaquera-Guaianazes.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada Estrada celos. Estrada Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon-Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada Estrada celos. Estrada Estrada Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon- Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado.	Observações
Estrada Estrada Estrada Estrada celos. Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon- Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery. do Lageado.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bel e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado. Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos.	Observações
Estrada Avenida Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon- Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery. do Lageado. São Paulo-Rio.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado. Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Praça Campos Salles e Município de Itaquaquecetuba.	Observações
Estrada Avenida Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon-Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery. do Lageado. São Paulo-Rio. Santa Tereza.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado. Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Praça Campos Salles e Município de Itaquaquecetuba. Entre Estrada do Campo e Avenida Souza Ramos.	Observações
Estrada Avenida Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon-Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery. do Lageado. São Paulo-Rio. Santa Tereza. da Terceira Divisão.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado. Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Praça Campos Salles e Município de Itaquaquecetuba. Entre Estrada do Campo e Avenida Souza Ramos. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Sapobemba.	Observações
Estrada Avenida Estrada	Tiquatira. Itaquera-Carrão. Souza Ramos. Barro Branco. Cumbica. Guaianazes-Ferraz de Vascon-Iguatemi. Itaquera-Guaianazes. Itaquera-São Matheus. João Nery. do Lageado. São Paulo-Rio. Santa Tereza.	Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão. Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Pereiras. Entre Estrada São Miguel e Municipio de Guarulhos. Entre Estação Guaianazes e Municipio de Ferraz de Vasconcelos. Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz. Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes. Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera. Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado. Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos. Entre Praça Campos Salles e Município de Itaquaquecetuba. Entre Estrada do Campo e Avenida Souza Ramos. Entre Estrada Iguatemi e Estrada Sa-	Observações